



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL.

ATA Nº 10/2026

Aos 13(treze) dias do mês de Abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dezoito horas, reuniu-se em Sessão Extraordinária, sendo a reunião conduzida pelo Sr. Presidente Roberto Carlos de Almeida, que fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival, solicitou à Secretária da Mesa, a Vereadora Kélita da Conceição Silva, que verificasse o livro de presença, constando a presença de Nove Vereadores: Adenilson Lemes da Silva, Douglas Luiz de Souza Melo, Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, Fernando Tadeu Gonçalves, Julimar Rezende da Silva, Michel Ângelo Carlos Pinheiro, Ricardo Pereira da Fonseca, Roberto Carlos de Almeida e Kélita da Conceição Silva; Ata 09/2026 da Sétima Sessão Extraordinária, foi colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade; Passa-se à Ordem do Dia: Deu Conhecimento: Emenda Modificativa nº 01/2026 de Autoria do Poder Legislativo da Vereadora Kelita da Conceição Silva, que "Altera o texto do artigo 1º, § 2º do Projeto de Lei nº 07/2026 de Autoria do Poder Executivo e dá outras providências"; Emenda Modificativa nº 01/2026 de Autoria do Poder Legislativo da Vereadora Kelita da Conceição Silva, que "Altera o texto do artigo 1º, § 2º do Projeto de Lei nº 07/2026 de Autoria do Poder Executivo e dá outras providências", colocado em discussão e votação única, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 07/2026 de Autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a revisão geral da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências"; O Vereador Ricardo Pereira da Fonseca em discussão, disse sobre que o Projeto que não menciona o valor retroativo aos Servidores; O Vereador Roberto Carlos de Almeida solicitou para que seja feito um pedido para acrescentar o valor Retroativo no Projeto; O Vereador Fernando Tadeu Gonçalves, discutiu sobre o Projeto; disse sobre o valor Retroativo; colocado em 1º discussão e 1º votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 05/2026 de Autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Guidoival/MG, a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com ou sem garantia da União, e dá outras providências", colocado em 2º discussão e 2º votação, aprovado por unanimidade; Passa-se a palavra livre: O Vereador Michel Ângelo Carlos Pinheiro, em tribuna, solicitou a segunda reunião para votação do Projeto nº07/2026 de Autoria do Poder Executivo; Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Kélita da Conceição Silva, Secretária desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata que será assinada por todos.

Adenilson Lemes da Silva

Michel Ângelo C. Pinheiro

Douglas Luiz de Souza melo

Ricardo Pereira da Fonseca

Fabiana de A. Fouraux Gomes

Roberto Carlos de Almeida

Fernando Tadeu Gonçalves

Kélita da Conceição Silva

Julimar Rezende da Silva

APROVADO POR:
unanimidade

EM

13/04/26

[Signature]
Presidente da Câmara